

PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL
Edital de Intimação 055/2023

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **CITA** os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **17 de novembro de 2023, às 09:00**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link disponibilizado conforme solicitação. A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

<https://drive.google.com/drive/u/3/folders/1yLGVmMRXGcwXCKNXSXAxVoKNQfAXLC01>

1. Processo Disciplinar nº 1690386/23

Partida: ATLÂNTICO x YEESCO FUTSAL

Competição: Gaúchão Série A – 2023.

Data: 24/08/2023.

Relatoria: Dra. Marina Maciel.

Recorrente(s):

1. **ARCENI BARBOZA**, técnico do **YEESCO FUTSAL**, condenado à suspensão de quatro partidas e multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 1748124/23

Partida: AAGF x IBIRÁ FUTSAL.

Competição: Gaúchão Série B – 2023.

Data: 23/09/2023.

Relatoria: Dr. Francisco Balbuena.

Recorrente(s):

1. **JODELSON NETO**, atleta do **AAGF**, condenado à suspensão de uma partida por infração ao artigo 254-A, §1o, I, c/c 157, II, e 182, todos do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 1748127/23

Partida: TAPEJARA FUTSAL x VERONA.

Competição: Gaúchão Série B – 2023.

Data: 23/09/2023.

Relatoria: Dr. Rafael Silveira Paim.

Recorrente(s):

1. **Procuradoria do TJD/LGF**, contra decisão que condenou a entidade desportiva **VERONA** à perda dos pontos em disputa a favor do adversário, na forma do Av. Gen. Flores da Cunha, nº 316 - sobre loja. | Vila Santo Angelo | Cachoeirinha RS

regulamento, e multa de R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 203 c/c 182, ambos do CBJD, devendo, além da multa aplicada, ressarcir a entidade desportiva TAPEJARA FUTSAL pelas despesas de borderô no valor de R\$1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).

4. Processo Disciplinar nº 2379991/23

Partida: CERRO LARGO FUTSAL x TRIANON CANGUÇU.

Competição: Gaúchão Sub 20 – 2023.

Data: 10/09/2023.

Relatoria: Dr. Marcelo Cabral de Azambuja.

Recorrente(s):

1. **CERRO LARGO**, entidade desportiva, condenada à multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e dois mandos de quadra com portões fechados por infração ao artigo 243-G do CBJD, com obrigação de impedir o acesso ao ginásio da torcedora identificada pelo prazo de 360 dias.

Cachoeirinha, 13 de novembro de 2023.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal